



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 054/2024

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, inscrita no CNPJ sob nº 56.501559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Vila Nova Santana, do Município de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor Hilário Vetore Neto, possuidor do CPF nº 297.742.398-22 e do RG nº 32.752.050-4, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, doravante denominada(s) **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pela FEMA, nos termos do que define o artigo nº 181 da Lei nº 14.133/2021. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA, possuidora do CNPJ nº 96.190.293/0001-96 estabelecida na Avenida Felix de Castro, nº 1285, no município de Assis, Estado de São Paulo Representante Legal Valdir Luiz Akmeida, CPF nº 158.787.538-12 e RG nº 21.734.575-x

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1 Consiste no registro de preços, de empresa especializada em organização e realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico necessários para atender aos eventos institucionais realizados pela FEMA (Eventos Acadêmicos, compreendendo-se por: Semanas Acadêmicas, Científicas, Palestras, Simpósios, Pré-Fóruns, Fóruns, Feiras



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Científicas – internas e externas) compreendendo o planejamento operacional, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO DE PEQUENO - PORTE 1 Jornada / Pré-Fórum / Fórum / Encontro / Palestra (Duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados: - Cadeiras de ferro ornamentais, até 600 peças (a quantidade pode ser alterada) - Sofás para compor mesa redonda (até oito pessoas) - Mesinhas para colocar ao lado dos sofás para colocar água - Taças para os palestrantes - Tapete no palco (decoração deverá ser aprovada) - Pufes na entrada (a quantidade deverá ser avaliada) - Água mineral em garrafas de 510 ml para palestrantes (quantidade suficiente para atender a mesa diretiva durante o evento) - Água em galão para convidados - Copos descartáveis - No mínimo 2 bebedouros - Lixeiras - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, ralias, samambaias e coqueiros um arranjo de flores para sala de fotos				



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1	- Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - 1 Funcionário acompanhar todas as noites - 1 Garçom para servir água para - 1 Controlador de acesso - 1 Valetes de limpeza - 1 Mestre de cerimônias (se necessário) Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 processadora de vídeo com entrada para 2 notebooks; - 01 Notebook; - 12 Metros de boxtruss fixação do painel de LED encapadas de tecido preto; -12 pontos de canhão par LED RGBW;	15	R\$ 26.580,00	R\$ 398.700,00	Até 600 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO DE PEQUENO - PORTE 2 Cerimônia do Jaleco (Duração: 1 dia) Materiais a serem utilizados: - Cadeiras de ferro ornamental, de 01 a 100 peças, para acomodar alunos (a quantidade pode ser alterada)				

2	- Cadeiras de ferro ornamentais, de 01 a 600 peças, para acomodar convidados (a quantidade pode ser alterada) - Sala de foto com tapete no palco (decoração deverá ser aprovada pelo responsável do evento) - Pufes e cadeiras ornamental na entrada (a quantidade deverá ser avaliada pelo responsável do evento) - Água mineral em garrafas de 510 ml para professores (quantidade suficiente para atender a mesa diretiva durante o evento) - Água mineral em copos para os alunos (copos descartáveis de acordo com número de alunos presentes no evento) - Água mineral em galão para convidados - Copos descartáveis para o público presente - No mínimo 2 bebedouros - Lixeiras - Materiais de limpeza e higiene - Espaço para palestra/Works shopping (casa da amizade) Das Flores - Arco verde com folhagem e orquídeas brancas (artificial) pode ser alterado de acordo com evento - Biombo (até 3) em metal ou madeira com folhagem e orquídeas brancas (artificial) pode ser alterado - Plantas naturais como buxinhas, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros para a decoração de todo o local do evento - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - 1 Funcionário acompanhar todas as noites - 1 Garçon para servir água - 1 controlador de acesso	10	R\$ 21.036,57	R\$ 210.365,70	Até 700 pessoas
---	---	----	------------------	-------------------	------------------------

	- 1 Valetes de limpeza - 1 Mestre de cerimônias Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 processadora de vídeo com entrada para 2 notebooks; - 01 Notebook; - 12 Metros de boxtruss fixação do painel de LED encapadas de tecido preto; - 12 pontos de canhão par LED RGBW;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO DE PEQUENO - PORTE 3 EXPOInovação / Feiras Profissões/Tecnológicas – internas e externas (Duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados: - Tenda na medida 8x8 ou 10x10 na quantidade de 4 peça - Piso em madeira, quando houver necessidade - 8 praticáveis (quando houver necessidade) - Cadeiras de ferro ornamentais, até 300 peças (a quantidade pode ser alterada de acordo com a necessidade de cada local da feira)				



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

3	- De 03 a 10 Bistrôs com quatro cadeiras em cada um (a quantidade deverá ser avaliada de acordo com cada local da feira) - Mesas (a quantidade deverá ser avaliada de acordo com cada local da feira) - Bistrôs, de 12 a 20 jogos com 2 cadeiras - Biombos em estrutura metálica com forração (a quantidade e tipo de forração serão avaliados de acordo com cada local do evento, podendo ser de 12 a 20 peças) - Carpete no espaço determinado de acordo com a necessidade (podendo ou não usar) - Materiais de limpeza e higiene - Água mineral em galão para convidados - No mínimo 2 bebedouros - Copos descartáveis para o público presente - Climatizadores, no mínimo 6 e no máximo 8 (quando houver necessidade) - Medalhas, no mínimo 5 e no máximo 50 (quando houver necessidade) - Troféus, no mínimo 5 e no máximo 50 (quando houver necessidade) - Espaço para palestra/Workshop Das Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, ralias, samambaias e coqueiros para a decoração de todo o espaço direcionado à FEMA - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem e 1 pessoa para acompanhar o evento Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16	10	R\$ 30.271,10	R\$ 302.711,00	Até 300 pessoas
---	---	----	------------------	-------------------	------------------------

	canais e 6 auxiliares; - 04 Microfones sem fio de mão; - 01 técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 processadora de vídeo com entrada para 2 notebooks; - 01 Notebook; - 12 Metros de boxtruss fixação do painel de LED encapadas de tecido preto; - 12 Pontos de canhão par LED RGBW, 04 refletores RGB 400w;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO MÉDIO - PORTE 1 Semanas Acadêmicas: Direito / Informática / Medicina (Duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada com um responsável - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (prancha, toalhas), ou poltrona individual, mesas para apoio laterais das poltronas (água e microfone); - Até 1000 Cadeiras ornamentais (poderá haver alteração de quantidade) - Taças para mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Água mineral em garrafa de 510 ml para a mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Copos descartáveis para água - Mínimo de 02 Bebedouros - Galões de água mineral na				

4	entrada para convidados - Copos descartáveis (quantidade proporcional ao número de presentes no evento) - Mínimo de 05 Lixeiras - Coffee break para os professores e coordenadores (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) a quantidade será pré-estabelecida - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo natural baixo próximo à mesa de trabalho (local de acordo com a indicação do responsável pelo Evento) - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - 01 Recepcionista (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçon (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias (se houver necessidade) - 02 Valetes de limpeza - Mínimo de 03 controladores de acesso portaria e portão externo -01 coordenador Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 02 Retornos de chão com potência 300w; - 04 Microfones sem fio de mão; - Cabeamentos de áudio e imagem; - 01 técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED;	10	R\$ 32.080,95	R\$ 320.809,50	Até 700 pessoas
---	--	----	------------------	-------------------	--------------------



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

	- 01 painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 processadora de vídeo com entrada para 2 notebooks; - 01 Notebook; - 12 Metros de boxtruss para fixação do painel LED encapadas com tecido preto; - 12 Pontos de canhão par LED RGBW;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5	EVENTO MÉDIO - PORTE 2 Semanas Acadêmicas: Direito / Informática / Medicina (Duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada com um responsável - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (prancha, toalhas) - Até 50 Cadeiras ornamentais (poderá haver alteração de quantidade) - Taças para mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Água mineral em garrafa de 510 ml para a mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Copos descartáveis para água - Mínimo de 02 Bebedouros - Galões de água mineral na entrada para convidados - Copos descartáveis (quantidade proporcional ao número de presentes no evento) - Mínimo de 03 Lixeiras	10	R\$ 28.879,90	R\$ 288.799,00	Até 700 pessoas

- Coffee break para os professores e coordenadores (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) a quantidade será pré-estabelecida - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo natural baixo próximo à mesa de trabalho (local de acordo com a indicação do responsável pelo Evento) - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - 01 Recepcionista (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - 02 Valetes de limpeza - Mínimo de 02 controladores de acesso portaria e portão externo -01 coordenador Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 02 Retornos de chão com potência 300 w; - 04 Microfones sem fio de mão; - Cabeamentos de áudio e imagem; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 processadora de vídeo com entrada para 2 notebooks; - 01 Notebook; - 12 Metros de boxtruss para fixação do painel LED encapadas				
--	--	--	--	--

	com tecido preto; - 12 Pontos de canhão par LED RGBW;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO MÉDIO - PORTE 3 Semanas Acadêmicas: Direito / Informática / Medicina (Duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada com um responsável - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (prancha, toalhas) - Até 50 Cadeiras ornamentais (poderá haver alteração de quantidade) - Taças para mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Água mineral em garrafa de 510 ml para a mesa (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Copos descartáveis para água - Mínimo de 02 Bebedouros - Galões de água mineral na entrada para convidados - Copos descartáveis (quantidade proporcional ao número de presentes no evento) - Mínimo de 05 Lixeiras - Coffee break para os professores e coordenadores (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) a quantidade será pré-estabelecida - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo natural baixo próximo à mesa de trabalho (local de acordo				

6	com a indicação do responsável pelo Evento) - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, ralias, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - 01 Recepcionista (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - 02 Valetes de limpeza - Mínimo de 02 controladores de acesso portaria e portão externo Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 02 Retornos de chão com potência 300 w; - 04 Microfones sem fio de mão; - Cabeamentos de áudio; - 01 Técnico responsável pelo som; - 12 Pontos de par LED RGBW	10	R\$ 26.478,00	R\$ 264.780,00	Até 700 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO GRANDE - PORTE 1 Colaço Medicina (Duração: 1 dia) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (prancha, toalhas) (a quantidade pode ser				

	alterada)				
7	- De 600 até 2000 Cadeiras ornamentais, aproximadamente - Taças para mesas (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Água mineral em garrafa de 510 ml para a mesa diretiva - Água mineral em copos para os formandos - No mínimo 03 Bebedouros - Galões de água mineral na entrada para os convidados - Copos descartáveis em quantidade adequada - No mínimo 07 Lixeiras - Coffee break para os professores da mesa diretiva (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala exclusiva para professores da mesa diretiva (a quantidade será pré-estabelecida) - Vestes talares completas para professores da mesa diretiva (beca preta, pelerine e faixa na cor verde), quantidade a ser determinada. - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo natural baixo sobre a mesa de trabalho (local de acordo com a indicação do responsável pelo Evento) - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, ralias, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; - Salas ornamentada para fotos dos formandos, composta de tapetes, cadeiras Luís XV, 01 arranjo de flor permanente em cada sala (mínimo de 03 salas) Da Forração	2	R\$ 40.047,00	R\$ 80.094,00	Até 2000 Pessoas



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

- Cortinamento de parede ou palco (toda extensão das paredes do salão na altura do teto ao chão). Todos os detalhes serão combinados com Funcionário do Setor de Eventos da FEMA Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - No mínimo 02 recepcionistas (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - No mínimo 02 Valetes de limpeza - No mínimo 01 controlador de acesso interno - No mínimo 02 controladores de acesso externos - 05 Staffs de montagem e desmontagem Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 02 Retornos de chão com potência 300 w; - 01 Sistema de som P.A.2x2 L+R (04 caixas subgrave e 04 caixas line array); - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 04 Microfones sem fio de mão; - 02 Microfones modelo sm-58 com fio para o púlpito com pedestal. - Cabeamentos de áudio e imagem; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 Pannel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 Pannel de LED P5 ou P3 Indoor no tamanho 4x1 com o nome do curso; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 02 Notebooks;				
---	--	--	--	--



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

	- 20 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; - 16 Pontos de par LED RGBW, 04 Refletores RGB 400w, 04 Canhões COB 200w; Da arquibancada, gradil e palco - 01 Palco de praticáveis modular 2x1 metros no tamanho 8x6 metros com alturas de 80, 60, 40 e 20 cm, para formar a escada/bancada onde ficarão os formandos (média de 40 a 60 formandos). - Gradil para proteção dos alunos nas laterais do palco. - Extensão do palco (mínimo 2 e máximo 3 metros) - 02 palco tamanho 2x2 metros nas laterais do palco principal (para usar o pubito e mestre de cerimônia) - Apresentação da responsabilidade técnica dessa estrutura por um profissional habilitado; - Carpete em toda a extinção do palco, cor a ser determinada pela instituição; - Escada para acesso ao palco Da vestimenta - Fornecimento de becas pretas, pelerine na cor do curso, faixa na cor do curso, para uso dos professores, no mínimo 10 e no máximo 20 Da premiação - Fornecimento de placas de Honra ao Mérito, no mínimo 2 e no máximo 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO GRANDE - PORTE 2 Colação Cursos Anuais				



8	(Duração: mínimo de 3 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (a quantidade pode ser alterada) - de 600 até 2000 Cadeiras ornamentais, aproximadamente - Cadeiras ornamentais para formandos na quantidade e cor diferenciada das dos convidados (a quantidade estabelecida pela a instituição) - Taças para mesa (prancha, toalhas) proporcional à quantidade de autoridades presentes - Água mineral em garrafinhas para a mesa diretiva - Água mineral em copos para os formandos - No mínimo 03 Bebedouros - Galões de água na entrada para convidados - Copos descartáveis em quantidade adequada - No mínimo 07 Lixeiras - Coffe break para os professores da mesa diretiva (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala exclusiva para professores da mesa diretiva (a quantidade será pré-estabelecida) - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo natural baixo próximo mesa de trabalho (local de acordo com a indicação do responsável do Evento) - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; - Salas ornamentada para fotos dos formandos, composta de tapetes, cadeiras Luís XV, 01	5	R\$ 42.269,06	R\$ 211.345,30	Até 2000
---	---	---	------------------	-------------------	----------



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

arranjo de flor permanente em cada sala (mínimo de 03 salas) Da Forração - Cortinamento de parede ou palco (toda extensão das paredes do salão na altura do teto ao chão). Todos os detalhes serão combinados com Funcionário do Setor de Eventos da FEMA Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - No mínimo 02 Recepcionistas (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - No mínimo 02 Valetes de limpeza - No mínimo 01 controlador de acesso interno - No mínimo 02 controladores de acesso externos - 05 Staff de montagem e desmontagem Do palco - Extensão do palco (mínimo 2 e máximo 3 metros) - 02 palco tamanho 2x2 metros nas laterais do palco principal (para usar o pubito e mestre de cerimônia) Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 02 Retornos de chão com potência 300 w; - 01 Sistema de som P.A.2x2 L+R (04 caixas subgrave e 04 caixas line array); - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 04 Microfones sem fio de mão;				peessoas
---	--	--	--	-----------------

	- 02 Microfones modelo sm-58 com fio para o púlpito com pedestal. - Cabeamentos de áudio e imagem; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 Painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 02 Notebooks; - 20 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; - 16 Pontos de par LED RGBW, 04 Refletores RGB 400w, 04 Canhões COB 200w. - No mínimo 01 Palco de praticáveis em alumínio no tamanho 5x3 com altura de 30cm, para formar bancada onde ficarão os professores homenageados - Escada central para acesso ao palco Da vestimenta - Fornecimento de becas pretas, pelerine na cor do curso, faixa na cor do curso, para uso dos professores, no mínimo 10 e no máximo 100 Da premiação - Fornecimento de placas de Honra ao Mérito, no mínimo 10 e no máximo 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO na FEMA ou Externo/Auditório com Som (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Até 20 cadeiras de ferro ornamentais				

9	- Até 05 toalhas para mesas - Mesa para 6 lugares” - Palestrantes” - Taças para mesas (prancha, toalhas) - Sala de foto com tapete no palco - 01 lounge de apoio com 01 tapete, cadeiras Luiz VX e sofás				
	- Materiais de limpeza e higiene - Pannel para exposição fotográfica, pintura, quadros, etc (mínimo de 05 peças e no máximo 20) Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem Do som - 02 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 01 Técnico responsável pelo som; Da iluminação -12 Pontos de canhão LED RGBW;	10	R\$ 14.387,00	R\$ 143.870,00	Até 200 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO na FEMA ou Externo/Auditório - Som/Pannel LED (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - 01 lounge de apoio com 01 tapete/carpete, cadeiras Luiz vx e sofás (item a ser definido pelo responsável do evento) - Materiais de limpeza e higiene				

10	- Paineis para exposição fotográfica, pintura, quadros, etc (mínimo de 05 peças e no máximo 20) Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem Da sonorização - 02 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 Paineis de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 01 notebook; - 12 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; Da iluminação - 14 Pontos de canhão LED RGBW;	10	R\$ 19.470,20	R\$ 194.702,00	Até 200 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO no Cine FEMA – som/painel (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - 01 lounge de apoio com 01 tapete/carpete, cadeiras Luiz vx e sofás (item a ser definido pelo responsável do evento)				

	- Até 50 Cadeiras ornamentais (poderá haver alteração de quantidade) - No mínimo 02 e no máximo 04 mesas de protocolo na entrada - Mesa ou sofás para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (a quantidade pode ser alterada) - Taças para mesa (prancha, toalhas) proporcional à quantidade de autoridades presentes - Água mineral em garrafinhas para a mesa diretiva - De 01 a 03 Bebedouros (depende da quantidade de convidados) - Galões de água na entrada para convidados - Copos descartáveis em quantidade adequada - De 03 a 05 Lixeiras - Coffe break para os professores da mesa diretiva (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala exclusiva para professores da mesa diretiva (a quantidade será pré-estabelecida) - Materiais de limpeza e higiene				
11	Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem - 01 Recepcionista (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - 02 Valetes de limpeza	10	R\$ 21.227,30	R\$ 212.273,00	Até 600 pessoas

	- Mínimo de 02 controladores de acesso portaria e portão externo Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção Painel LED; - 01 Painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 4x2; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 01 notebook; - 12 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; Da iluminação - 14 Pontos de par LED RGBW;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO no Cine FEMA – som (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - 01 lounge de apoio com 01 tapete/carpete, cadeiras Luiz vx e sofás (item a ser definido pelo responsável do evento) - Até 50 Cadeiras ornamentais (poderá haver alteração de quantidade) - No mínimo 02 e no máximo 04 mesas de protocolo na entrada - Mesa ou sofás para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (a quantidade pode ser alterada)				

12	- Taças para mesa (prancha, toalhas) proporcional à quantidade de autoridades presentes - Água mineral em garrafinhas para a mesa diretiva - De 01 a 03 Bebedouros (depende da quantidade de convidados) - Galões de água na entrada para convidados - Copos descartáveis em quantidade adequada - De 03 a 05 Lixeiras - Coffe break para os professores da mesa diretiva (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala exclusiva para professores da mesa diretiva (a quantidade será pré-estabelecida) - Materiais de limpeza e higiene Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, ralias, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa - Espaço instagramavel; Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem - 01 Recepcionista (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçon (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - 02 Valetes de limpeza - Mínimo de 02 controladores de acesso portaria e portão externo Da sonorização - 04 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 03 Microfones sem fio de mão; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 01 Técnico responsável pelo som; Da iluminação	10	R\$ 17.798,70	R\$ 177.987,00	Até 600 pessoas
----	--	----	------------------	-------------------	------------------------



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

	-14 Pontos de canhão LED RGBW;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
13	AMBIENTAÇÃO 1 - Na FEMA ou Externo/Auditório (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - No mínimo 05 Bistrôs (quantidade a ser definida de acordo com a necessidade do evento) - No mínimo 05 toalhas para mesas (se necessário) - Mesa ou sofás para até 8 lugares (mesa redonda) o item será definido pelo Setor de Eventos - Tapete para palco - Taças para mesa - 01 lounge de apoio com tapete, cadeiras Luiz vx e sofás - Mesinhas de apoio para taças e água, no mínimo 2 no máximo 5 Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem Da iluminação - 18 pontos de canhão par LED RGBW;	15	R\$ 9.070,60	R\$ 136.059,00	Até 200 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	AMBIENTAÇÃO 2 - Na FEMA ou Externo/Auditório				

14	(Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa, sofás ou bistrôs para até 8 lugares o item e a quantidade serão definidos pelo Setor de Eventos - Tapete para palco - Taças para mesa - 01 lounge de apoio com tapete, cadeiras Luiz vx e sofás - Mesinhas de apoio para taças e água, no mínimo 2 no máximo 5 Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - 01 arranjo natural para a mesa Equipe de trabalho - Montagem e desmontagem Da iluminação - 18 pontos de canhão par LED RGBW;	15	R\$ 7.094,20	R\$ 106.413,00	Até 200 pessoas
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO - MACRO 1 (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados - Mesa de protocolo na entrada com uma pessoa para atender - Mesa para aproximadamente 12 lugares “autoridades” (a quantidade pode ser alterada) - De 601 até 2000 Cadeiras ornamentais, aproximadamente - Taças para mesas (prancha, toalhas) proporcional à quantidade de autoridades presentes - Água mineral para a mesa - No mínimo 05 Bebedouros e galões de água na entrada para convidados				

15	- Copos descartáveis em quantidade adequada - No mínimo 07 Lixeiras - Coffee break para mesa diretiva/palestrantes (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala reservada para mesa diretiva/palestrantes (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - No mínimo 06 tendas, medindo 10x10m cada uma, para alocar pessoas ou objetos para o evento (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - Móveis para decoração de lounges (a escolha será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - Materiais de limpeza e higiene Das Flores - Arranjo baixo próximo mesa de trabalho (local de acordo com a indicação do responsável do Evento) / Arranjos verdes (folhagens) as decorações podem ser alteradas Da Forração - Cortinamento de para as tendas (toda extensão das laterais na altura da mesma; todos os detalhes serão combinados com o responsável pelo evento) Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - No mínimo 02 Recepcionistas (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçon para a sala de autoridades (diretiva/palestrantes) - 01 Mestre de cerimônias - No mínimo 02 Valetes de limpeza - No mínimo 01 controlador de acesso interno - No mínimo 02 controladores de	10	R\$ 62.815,80	R\$ 628.158,00	até 2000 pessoas
----	---	----	------------------	-------------------	---------------------

	acesso externos - 05 Staffs de montagem e desmontagem Da sonorização - 01 Sistema de som P.A.4x2 L+R (08 caixas line array e 04 caixas subgrave); - 04 Retornos de chão com potência 300 w; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 04 Microfones sem fio de mão; - 02 Microfones modelo sm-58 com fio para o púlpito com pedestal. - Cabeamentos de áudio e imagem. - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 Painel de LED P5 ou P3 indoor no tamanho 6x3; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 02 Notebooks; - 24 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; - 16 Pontos de par LED RGBW, 06 moving beam, 04 Canhões COB 200w; - 01 Palco em praticáveis em alumínio no tamanho 5x3 com altura de 30cm com escada				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	EVENTO TALK SHOW - ACADÊMICO (Duração: mínimo de 2 dias e máximo 5 dias) Materiais a serem utilizados -Cadeiras tipo poltrona para 6 lugares “autoridades” (a quantidade pode ser alterada) -Mesa de canto (para descanso de				

	copos - De 600 até 2000 Cadeiras ornamentais, aproximadamente - Taças para mesas (proporcional à quantidade de autoridades presentes) - Água mineral em garrafa de 510 ml para a mesa diretiva - Água mineral em copos para os formandos - No mínimo 03 Bebedouros - Galões de água mineral na entrada para os convidados - Copos descartáveis em quantidade adequada - No mínimo 07 Lixeiras - Coffee break para os professores da mesa diretiva (salgados assados, lanchinhos frios, suco e refrigerante) - Sala exclusiva para professores da mesa diretiva (a quantidade será pré-estabelecida) - Materiais de limpeza e higiene				
16	Das Flores - Plantas naturais como buxinhos, folhagens, rafia, samambaias e coqueiros - Espaço instagramavel; Da equipe de trabalho - Montagem/desmontagem - No mínimo 02 recepcionistas (fará a recepção e toda estratégia de gerenciamento) - 01 Garçom (sala dos professores) - 01 Mestre de cerimônias - No mínimo 02 Valetes de limpeza - No mínimo 01 controlador de acesso interno - No mínimo 02 controladores de acesso externos - 05 Staffs de montagem e desmontagem - 01 coordenador Da sonorização	03	R\$ 40.749,50	R\$ 122.248,50	Até 2000 pessoas

	- 06 Caixas de som de 400 watts com amplificador compatível e Pedestais para fixação; - 01 Sistema de som P.A.2x2 L+R (04 caixas line array e 04 caixas subgrave); - 04 Retornos de chão com potência 300 w; - 01 Mesa de som digital de 16 canais e 6 auxiliares; - 04 Microfones sem fio de mão; - 02 Microfones modelo sm-58 com fio para o púlpito com pedestal. - 02 Microfones sem fio modelo auricular ou lapela; - Cabeamentos de áudio e imagem; - 01 Técnico responsável pelo som; - 01 Técnico responsável de projeção painel LED; - 01 Painel de LED P3.9 indoor curvo no tamanho 6x2; - 01 Processadora de vídeo com entrada para 02 notebooks; - 01 Notebook; - 40 Metros de boxtruss para fixação painel LED encapadas de tecido preto; - 20 Pontos de par LED RGBW, 12 moving beam 8r, 06 Canhões COB 200w; - 01 Palco em praticáveis em alumínio no tamanho 5x3 com altura de 80 cm, para formar - Escada para acesso ao palco				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
17	FEMA CIDADÃ - Responsabilidade Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade Ambiental (duração: mínimo de 1 dia e máximo 5 dias)				



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Copos de água mineral para atender os acadêmicos participantes nas atividades (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - Kit lanche para atender os acadêmicos participantes nas atividades (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) (itens o kit: 1 suco 200ml; 1 fruta; 1 bolinho 40g tipo bauduco) - Mesas para até 3 lugares, quando necessário (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - Cadeiras, quando necessário (a quantidade será pré-estabelecida pelo responsável do evento) - Medalhas, no mínimo 5 e no máximo 50 (quando houver necessidade) - Troféus, no mínimo 5 e no máximo 50 (quando houver necessidade)	5	R\$ 7.537,00	R\$ 37.685,00	Até 800 pessoas
TOTAL		R\$ 447.792,88	R\$ 3.837.000,00	

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pela contratada; e
- c) Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da FEMA, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados será na FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, sede na Rua Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana, no município de Assis/SP ou eventuais locais designados pela instituição, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela FEMA:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. Os materiais deverão ser entregues em horário previamente agendado pela FEMA por meio dos pedidos, os quais devem ser realizados com até 01 (um) dia de antecedência.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, a FEMA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

contado a partir da data do encerramento da licitação.

3.2. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3.3. Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da FEMA e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

3.3.1. Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s).

a) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pela FEMA, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei.

3.4. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

3.4.1. Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

3.4.2. Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.4.3. Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à Detentora, exclusivamente, a sua comprovação.

3.4.4. A FEMA responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

3.4.5. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, ou alteração negativa ou ainda a extinção de tributos incidentes, o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela FEMA para a devida alteração do valor registrado.

3.4.6. Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas a FEMA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório.

3.4.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a FEMA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

4.3.1. mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

4.3.2. através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

4.5. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas com as aquisições oriundas da presente Ata de Registro de Preços irão onerar o orçamento da FEMA existentes no exercício em curso.

4.6. A dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação.

4.7. Para o exercício seguinte, se for o caso, a FEMA se obriga em consignar em sua peça orçamentária os recursos necessários em valor suficiente.

CLÁUSULA V - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a FEMA, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, caso houver, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5.4. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços, ou autoridade superior, (art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.6. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.7. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da FEMA.

5.8. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, deverão ser entregues em horário previamente agendado pela FEMA por meio dos pedidos, os quais devem ser realizados com até 01 (um) dia de antecedência.

5.9. A Detentora declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, par pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA VI - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FEMA

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da Ata;

6.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar a detentora do preço registrado, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, às suas expensas.

6.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Efetuar o pagamento à detentora/contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido.

6.6. Aplicar à detentora do preço registrado as sanções previstas na lei, edital do certame e seus anexos.



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

6.7. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.8. A FEMA designa, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

Gestor: Hilário Vetore Neto, CPF nº 297.742.398-22

Fiscal: Paula Carolina Ternoal da Silva Justo CPF nº 320.882.408-45

6.9. Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade da FEMA, a disponibilização da presente Ata de Registro de Preços, e de possíveis aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VII - HIPÓTESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

7.1. O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de sua execução, devidamente comprovados e justificados:

7.1.1. por razão de interesse público, à qual incluem as situações em que a Detentora:

7.1.1.1. descumprir as condições pactuadas;

7.1.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.1.4. a pedido da Detentora, mediante apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilização do seu fornecimento;

7.1.1.5. por iniciativa da FEMA na situação do subitem 3.6.1 desta Ata.

7.2. Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

ou força maior, no qual demonstre a inviabilidade do seu fornecimento, a detentora cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na CLÁUSULA VIII - SANÇÕES, desta ARP.

CLÁUSULA VIII - SANÇÕES

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a sua rescisão unilateral independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e ou sanções.

8.2. A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

8.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

8.4. Com fulcro no artigo 156 da [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.4.1. advertência;

8.4.2. multa;

8.4.3. impedimento de licitar e contratar e

8.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- 8.5.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 8.6.** A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP.
- 8.7.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 8.8.** O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 8.8.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 8.8.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,
- 8.8.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no subitem 8.6 desta ARP.
- 8.9.** As multas acima referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 13.144/2021.
- 8.10.** No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos da FEMA de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.
- 8.11.** A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 8.12.** A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

8.13. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.14. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 137 “caput”.

8.16. A(s) multa(s) será(ão) recolhida(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, à penalidade de multa.

8.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.19. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, cuja duração observará o prazo previsto no seu [art. 156, §5º](#) (03 a 06 anos).

8.20. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.21. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.22. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.23. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.24. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA IX - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA X - DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

10.2. Aplica-se, na execução da presente Ata de Registro de Preços, as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos casos omissos.

10.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis 15 de outubro de 2024.

As partes:

Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo

CPF nº 297.742.398-22

Valdir Luiz Almeida - Representante Legal

CPF nº 158.787.538-12



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Testemunhas:

Camila Manfio S de P Souza

CPF nº 447.285.728-62

Natália Jaloretto Sabino

CPF nº 454.303.198-99



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, CNPJ nº51.501.559/0001-36, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1200 no município de Assis/SP.

DETENTORA: Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA CNPJ nº 96.190.293/0001-96, estabelecida na Rua/Av. Félix de Castro, no município de Assis/SP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2024.

OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada em organização e realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico necessários para atender aos eventos institucionais realizados pela FEMA (Eventos Acadêmicos, compreendendo-se por: Semanas Acadêmicas, Científicas, Palestras, Simpósios, Pré-Fóruns, Fóruns, Feiras Científicas – internas e externas) compreendendo o planejamento operacional, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

Valor total do registro: R\$ 3.837.000,00

ADVOGADA Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - OAB/SP nº 227.427
E-MAIL: jurídico@fema.edu.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis 15 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome e Cargo: Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo - CPF nº 297.742.398-22



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome e Cargo: Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo

Pela contratada:

Nome e Cargo: Valdir Luiz Almeida - Representante Legal

CPF nº 158.787.538-12



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Ref.: Processo nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024 - Detentora: **Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA FEMa (EVENTOS ACADÊMICOS, COMPREENDENDO-SE POR: SEMANAS ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, PRÉ-FÓRUNS, FÓRUNS, FEIRAS CIENTÍFICAS - INTERNAS E EXTERNAS) COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, A PROMOÇÃO, A COORDENAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO, ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES, COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PRÉ-ESTABELECIDAS, PELO PRAZO DE 12 MESES”. Valor Global Estimado R\$ 3.837.000,00 Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 15 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E55-5956-5600-2D74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 15/10/2024 13:30:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 16/10/2024 10:27:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8E55-5956-5600-2D74>